



EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO DE MATRÍCULA DA EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022

O Núcleo Gestor da EEMTI Professor José Teles de Carvalho, localizada na cidade de Brejo Santo, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas do processo de matrícula e complementação de alunos oriundos de escolas públicas e privadas para ingressarem ao Ensino Médio na modalidade em Tempo Integral, ofertado por esta instituição de ensino, conforme **Portaria de Matrícula Nº 0726/2021** - GAB publicada em 14 de Dezembro de 2021, expedida pela Secretaria da Educação – SEDUC, no qual estabelece as normas para matrícula dos estudantes nas escolas públicas estaduais para o ano de 2022 e dá outras providências.

1 DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1 Serão ofertadas vagas para alunos egressos do Ensino Fundamental e Médio das escolas municipais e estaduais, conforme quadro de distribuição a seguir:

Tabela 1 - Número de Vagas para o Ano Letivo 2022

Turmas	Vagas
1ª Série	160
2ª Série	03
Total	163

- 1.2 As/Os estudantes poderão se matricular em uma EEMTI para cursar qualquer uma das séries do ensino médio, sem necessariamente ter cursado a série anterior em tempo integral.

- 1.3 A ordem de chegada dos pais ou responsáveis pelo estudante, dentro do limite de vagas conforme a Tabela 1, será o critério fundamental para garantia e efetivação da matrícula do estudante em relação a esta instituição.

- 1.4 Na ocorrência de procura por matrícula maior que a oferta, o estudante não atendido deverá ser matriculado em outra unidade escolar, mas poderá compor um cadastro de expectativa de vaga.

2 DA MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2022

2.1 Das normas de matrícula

- A entrega das senhas para a matrícula se dará no dia 05 do mês de Janeiro de 2022 a partir das 07h:00min, na própria unidade de ensino.
- A efetivação da matrícula ocorrerá no período entre 05 e 07 de janeiro de 2022.
- Para o processo de matrícula, será considerada a ordem de chegada dos pais ou responsáveis (item 1.3 deste edital), conforme Portaria de Matrícula Nº **0726/2021** - GAB publicada em 14 de Dezembro de 2021.
- O número de matrículas que serão efetivadas obedecerá à distribuição apresentada na Tabela 1 deste edital.

2.2 Dos requisitos para matrícula

- Para os candidatos à 1ª série, o estudante deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou estar em fase de conclusão.
- Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral das 7h:00min às 16h40min;
- Concordar com as normas de funcionamento, bem como ser consciente dos direitos e deveres dos alunos integrantes desta unidade escolar.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Professor José Teles de Carvalho
Avenida Antônio Florentino de Araújo, 800 – São Francisco
BREJO SANTO - CE
CEP: 63260-000 - Tel: (88) 3531 4830
E-mail: liceubrejo@escola.ce.gov.br



3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 3.1 Cópia da certidão de nascimento;
- 3.2 Transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- 3.3 (duas) fotos 3x4 da/o estudante;
- 3.4 Cópia do comprovante de endereço;
- 3.5 Cópia do cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade, cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 para estudantes com idade igual ou superior a 12 (doze) anos;
- 3.6 Cópia do Registro Geral (RG);
- 3.7 Cópia do comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- 3.8 Os documentos não entregues no ato da matrícula, principalmente, para as/os estudantes do ensino médio (Registro Geral - RG, Cadastro de Pessoa Física- CPF) e Número de Identificação Social - NIS), deverão ser entregues à secretaria da unidade escolar até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbida/o do acompanhamento da entrega da devida documentação a ser monitorado pela Crede/Sefor, por meio da Superintendência Escolar.
- 3.9 No caso do cartão de vacinação, conforme a Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 anos de idade, o prazo será de 30 (trinta) dias.
- 3.10 No caso do cartão de vacinação Covid-19, para estudantes com idade igual ou superior a 12 (doze) anos, o prazo também será de 30 (trinta) dias, mesmo que a/o estudante só tenha tomado a 1ª dose.
- 3.11 A falta dos documentos citados acima, não comprometerá a matrícula da/o estudante, com exceção da certidão de nascimento.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os alunos, cuja matrícula foi efetivada, serão convocados para iniciarem o ano letivo de 2022, **no formato presencial** conforme a disponibilidade do calendário letivo aferido por esta unidade escolar.
- 4.2 Em virtude da pandemia da Covid – 19 e respeito às normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos competentes tornam-se obrigatório o uso de máscaras para ingressar e permanecer nas instalações ambientais desta unidade escolar, lembrando que é vedada aglomerações de qualquer tipo nas dependências da instituição.
- 4.3 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Gestão Escolar, em consonância com as orientações da CREDE 20/SEDUC.

Este Edital é regido pela Portaria de Matrícula Nº **0726/2021**/-GAB, publicada em 14 de Dezembro de 2021

Brejo Santo - CE, 20 de dezembro de 2021

Maria Aparecida Rodrigues

DIRETORA ESCOLAR

Maria Aparecida Rodrigues
Diretora Escolar
Mat.: 122786-1-6
D.O.E. 11/05/2018 - FL. 57



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ
Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Professor José Teles de Carvalho
Avenida Antônio Florentino de Araújo, 800 – São Francisco
BREJO SANTO - CE
CEP: 63260-000 - Tel: (88) 3531 4830
E-mail: liceubrejo@escola.ce.gov.br

